

**ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017 às 14hs13min (quatorze horas e treze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do exercício de 2017. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes constatando a presença no início de 07 (sete) vereadores, e a ausência dos vereadores Paulo Antônio Ribeiro Gomes, sendo sua ausência justificada pelo Presidente da Casa, e ausência do vereador Anderson Carlos de Souza, sendo informada sua presença pelo Secretário da Mesa Diretora as 14hs28min (quatorze horas e vinte e oito minutos). Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura da Ata da 17ª Reunião Ordinária de 2017, que em discussão, em votação, foi aprovada por 06 (seis) votos. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Marcos Antônio de Almeida solicitou que o Presidente da CCJ, o Exmo. Sr. Vereador Edmilson Miguel Júlio, que fizesse a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei 20/2017 “*que dispõe sobre isenção de juros e multas sobre IPTU em atraso e dá outras providências*”, lido o parecer da CCJ, e submetido a votação, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes sendo: Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, Edmilson Miguel Júlio, Rodrigo Antônio Ferrette, e Wilson Ramos de Jesus. Dando seguimento, o Presidente da Casa Exmo. Sr. Marcos Antônio de Almeida colocou o Projeto de Lei 20/2017, em 1ª discussão, em 1ª votação, sendo o Projeto de Lei 20/2017 aprovado por 06 (seis) votos. Sequencialmente, o Presidente da Casa declarou aberta a palavra franca e fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: Rodrigo Antônio Ferretti, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, e Marcos Antônio de Almeida, conforme gravação de áudio da presente Sessão Extraordinária. Dando seguimento o Presidente da Casa, solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 08 (oito) vereadores. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o



Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 14hs29min (quatorze horas e vinte e nove minutos), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA \_\_\_\_\_

ANTÔNIO LUCENA ALVES \_\_\_\_\_

ANDERSON CARLOS DE SOUZA \_\_\_\_\_

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES \_\_\_\_\_

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ \_\_\_\_\_

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES \_\_\_\_\_

EDMILSON MIGUEL JÚLIO \_\_\_\_\_

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI \_\_\_\_\_

WILSON RAMOS DE JESUS \_\_\_\_\_

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisor desta, \_\_\_\_\_ (vereador Antônio Lucena Alves).